



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 02 / 01 / 2025

EW

**DECRETO Nº 002207/25 de 2 de Janeiro de 2025**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-1500 - Servicos de Consultoria                     | 49.990,00 |
| (14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-1500 - Servicos de Consultoria                     | 16.000,00 |
| (16) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 38.225,00 |
| (14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-1500 - Servicos de Consultoria                     | 10.000,00 |
| (14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-1500 - Servicos de Consultoria                     | 95.990,00 |
| (616) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica | 6.697,00  |
| (620) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil    | 138,00    |
| (14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-1500 - Servicos de Consultoria                     | 10.000,00 |
| (14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-1500 - Servicos de Consultoria                     | 10.000,00 |

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 8.000,00  |
| (68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 1.800,00  |
| (67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 9.000,00  |
| (67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 4.000,00  |
| (67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 2.000,00  |
| (87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica    | 14.542,00 |
| (613) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-1500 - Contratacao por Tempo Determinado            | 50.000,00 |
| (615) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 120,00    |
| (615) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 500,00    |

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo                         | 1.000,00 |
| (215) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 5.965,00 |

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (262) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil       | 313,00    |
| (264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1500 - Diarias Pessoal Civil                         | 1.000,00  |
| (290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 34.000,00 |
| (332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado             | 491,00    |
| (356) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 273,35    |
| (358) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 2.272,03  |
| (332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado             | 828,00    |
| (332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado             | 3.238,00  |
| (303) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.073-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil       | 112,56    |
| (283) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-1600 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil       | 1.527,00  |
| (356) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 704,90    |

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|                                                                |       |
|----------------------------------------------------------------|-------|
| (426) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-1500 - Diarias Pessoal Civil | 25,60 |
|----------------------------------------------------------------|-------|

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (542) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato | 25.000,00 |
| (542) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato | 64.000,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 02 / 01 / 2025

*64*

**DECRETO Nº 002207/25 de 2 de Janeiro de 2025**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (542) 3.2.90.21.00.00.00.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato          | 107.926,00 |
| (543) 4.6.90.71.00.00.00.0.021-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado   | 5.872,00   |
| (495) 3.3.90.36.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica | 6.100,00   |
| (514) 3.1.90.16.00.00.00.2.106-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil    | 4.073,00   |
| (508) 3.1.90.16.00.00.00.2.101-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil    | 260,00     |
| (500) 3.1.90.16.00.00.00.2.107-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil    | 517,00     |

**02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| (546) 3.3.90.14.00.00.00.2.234-1500 - Diarias Pessoal Civil | 132,50 |
|-------------------------------------------------------------|--------|

**02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA**

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| (619) 3.3.90.14.00.00.00.2.088-1500 - Diarias Pessoal Civil | 1.000,00 |
|-------------------------------------------------------------|----------|

**02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS**

|                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (130) 3.3.90.41.00.00.00.2.036-1500 - Contribuicoes                                | 63.010,00 |
| (614) 3.1.90.04.00.00.00.2.256-1500 - Contratacao por Tempo Determinado            | 30.000,00 |
| (587) 3.3.90.39.00.00.00.2.245-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 12.000,00 |
| (622) 3.1.90.16.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil      | 1.108,00  |

**Total Suplementação: 699.750,94**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (9) 3.1.90.11.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 16.000,00 |
| (551) 3.1.90.13.00.00.00.2.044-1500 - Obrigacoes Patronais                        | 10.000,00 |
| (3) 3.1.90.13.00.00.00.2.020-1500 - Obrigacoes Patronais                          | 10.000,00 |
| (53) 4.4.90.61.00.00.00.1.065-1500 - Aquisicao de Imoveis                         | 49.990,00 |
| (550) 3.1.90.11.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 38.225,00 |
| (2) 3.1.90.11.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 10.000,00 |

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

|                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (72) 3.1.90.11.00.00.00.2.024-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 50.000,00 |
| (74) 3.3.90.30.00.00.00.2.024-1500 - Material de Consumo                          | 2.000,00  |
| (73) 3.1.90.13.00.00.00.2.024-1500 - Obrigacoes Patronais                         | 4.000,00  |
| (77) 3.3.90.39.00.00.00.2.024-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 8.000,00  |
| (82) 3.1.90.11.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 9.000,00  |

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (165) 3.1.90.11.00.00.00.2.163-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 5.965,00 |
| (159) 4.4.90.52.00.00.00.1.012-1550 - Equipamentos e Material Permanente          | 1.000,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 01 / 2025  
61

**DECRETO Nº 002207/25 de 2 de Janeiro de 2025**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (408) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu  | 34.000,00 |
| (333) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil      | 828,00    |
| (268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica     | 491,00    |
| (268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica     | 1.000,00  |
| (359) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico    | 2.272,03  |
| (339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica     | 3.238,00  |
| (360) 3.1.71.70.00.00.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 273,35    |
| (299) 3.1.90.13.00.00.00.00.00.2.073-1500 - Obrigacoes Patronais                          | 112,56    |
| (357) 3.3.71.70.00.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 704,90    |
| (298) 3.1.90.11.00.00.00.00.00.2.073-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 1.527,00  |
| (268) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.2.069-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica  | 313,00    |

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| (421) 4.4.90.61.00.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis | 95.990,00 |
| (421) 4.4.90.61.00.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis | 63.010,00 |
| (427) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo  | 25,60     |

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (470) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.026-1501 - Obras e Instalacoes                      | 1.800,00   |
| (540) 3.2.90.21.00.00.00.00.00.0.019-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato        | 25.000,00  |
| (541) 4.6.90.71.00.00.00.00.00.0.019-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 64.000,00  |
| (541) 4.6.90.71.00.00.00.00.00.0.019-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 5.872,00   |
| (543) 4.6.90.71.00.00.00.00.00.0.021-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 107.926,00 |
| (472) 4.4.90.61.00.00.00.00.00.1.069-1500 - Aquisicao de Imoveis                     | 1.000,00   |
| (472) 4.4.90.61.00.00.00.00.00.1.069-1500 - Aquisicao de Imoveis                     | 6.100,00   |
| (472) 4.4.90.61.00.00.00.00.00.1.069-1500 - Aquisicao de Imoveis                     | 14.542,00  |
| (472) 4.4.90.61.00.00.00.00.00.1.069-1500 - Aquisicao de Imoveis                     | 12.000,00  |
| (513) 3.1.90.13.00.00.00.00.00.2.106-1500 - Obrigacoes Patronais                     | 4.073,00   |
| (509) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.2.101-1500 - Material de Consumo                      | 260,00     |
| (502) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo                      | 517,00     |
| (481) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.2.099-1720 - Material de Consumo                      | 500,00     |
| (470) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.026-1501 - Obras e Instalacoes                      | 6.697,00   |
| (481) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.2.099-1720 - Material de Consumo                      | 120,00     |

**02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

|                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| (547) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.2.234-1500 - Material de Consumo | 132,50 |
|-----------------------------------------------------------------|--------|

**02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS**

|                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (593) 3.1.90.11.00.00.00.00.00.2.256-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 30.000,00 |
| (601) 3.3.90.40.00.00.00.00.00.2.256-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca | 1.108,00  |



**DECRETO Nº 002207/25 de 2 de Janeiro de 2025**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS**

(600) 3.3.90.39.00.00.00.2.256-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

138,00

**Total Anulação:**

**699.750,94**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
**Prefeita Municipal**